



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA
INEXIGIBILIDADE Nº 126/2024 ADMAR JOSOE DE MENEZES**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Agricultura, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc I, da Lei n.º 14.133/21, Estimativo para despesas com serviço de Tabelionato da SMOSUA em 2024. . Valor total de R\$ 2.000,00. Credor: **ADMAR JOSOE DE MENEZES**, CPF: 157.843.550-15, conforme manifestação da SD 1612/2024. Inexigibilidade 126/2024.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal